

CONCELHO DE BOTICAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO

ATA DA INSTALAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na localidade de Viveiro, Freguesia de Vilar e Viveiro e no edifício da Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove e trinta horas, teve início o ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Vilar e Viveiro, conforme disposto nos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, (Retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 4/2002, de 6 de fevereiro, e 9/2002, de 5 de março), Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na presença de Carlos Filipe Dias Gonçalves, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de Vilar e Viveiro, que dirigiu os trabalhos e deu início ao ato. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata a cidadã **Luísa Catarina Negrões Aleixo**. _____

Iniciados os trabalhos, o Presidente cessante da Assembleia de Freguesia chamou os eleitos cuja identidade e legitimidade verificou, tendo comparecido os seguintes cidadãos: _____

José Luís Lopes Domingues, portador do Cartão do Cidadão n.º 12177372 8ZX3, válido até 13/01/2031; **Fernando João Gonçalves**, portador do Cartão do Cidadão n.º 13602760 1ZX4, válido até 20/11/2030; **Maria Alice Gonçalves Marques**, portadora do Cartão do Cidadão n.º 11618681 0ZX0, válido até 03/08/2031; **Domingos Pedro Sanches De Pena**, portador do cartão de cidadão n.º 10798286 2ZX6, válido até 03/08/2031; **Aida Lopes Rodrigues**, portadora do Cartão do Cidadão n.º 11548467 1ZX7, válido até 03/08/2031; **Carlos Gomes Pereira**, portador do cartão de cidadão n.º 11078034 5ZX0, válido até 23/03/2031; **Luísa Catarina**

Negrões Aleixo, portadora do cartão de cidadão n.º11765533 3ZX3, válido até 02/07/2030; eleitos para aquele Órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de outubro de 2025. _____

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o presidente da Assembleia de Freguesia cessante declarou-os investidos nas suas funções. _____

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata, redigida por mim, **Luísa Catarina Negrões Aleixo**, para o efeito designada, a qual após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, é por mim subscrita, bem como pelo Presidente cessante da Assembleia de Freguesia cessante e por todos os presentes. _____

Carlos Filipe dos Santos

João dos Santos

Fernando João Gonçalves

Domingos Pedro Santos de Faria

Aida Lopes Rodrigues

Carlos Fernando Vaz

Gracinda